

## **PROPOSTA N.º 136/2025**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições, para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Associação dos Amigos do Hospital de Santa Maria, EPE, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e Instituição de Utilidade Pública, foi fundada em 1996, com o objetivo de organizar um serviço do Voluntariado no Hospital de Santa Maria;
- IV. A AAHSM pretende servir de elo entre o doente, a sua família e a comunidade, contribuir para a humanização do Hospital de Santa Maria e para a melhoria das condições de acolhimento e internamento, desenvolver o espírito de solidariedade no Hospital e organizar e acompanhar o corpo do Voluntariado do AAHSM;
- V. A AAHSM, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, para dia 24 de maio de 2025, um passeio com deslocação ao Bombarral/Caldas da Rainha;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de e-mail e registado no CRM com o nº 01235/JFA/2025, que deu entrada nos serviços a 8 de abril de 2025;
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao disposto nos

artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), estando dispensado da apresentação da documentação prevista nos referidos artigos, uma vez que não se destina ao desenvolvimento de atividades anuais e por não ter encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores € 10.000 euros, de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º, do mesmo Regulamento;

- VIII. O objetivo da deslocação ao Bombarral/Caldas da Rainha é de proporcionar um dia diferente longe da grande cidade, a um grupo de voluntários;
- IX. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- X. A AAHSM, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- XI. **O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 494,10 (quatrocentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (270 Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2025, é de € 1,83, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 22 de janeiro de 2025, aposto à INF/17/FIN/2025 do Serviço de Finanças.**

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, à Associação dos Amigos do Hospital de Santa Maria, no dia 24 de maio de 2025, para a deslocação ao Bombarral/Caldas da Rainha.

Lisboa, 22 de abril de 2025

A Vogal

Paula Carvalho